

ATO ADMINISTRATIVO N.^o 545/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.^o 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2^º e 3^º da Lei Complementar n.^o 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8^º e §9^º, do art. 2^º, do Decreto N^º 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2^º, § 2^º-B da Lei n.^o 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1^º, inciso VI, e artigo 2^º da Portaria ME n.^o 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.^o 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.^o 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.^o 2025.7.08307, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 20/10/2025, em caráter vitalício, a Sra. Jaqueline Auxiliadora de Figueiredo, RG n^º 04****846 SSP/MT e CPF n^º 503.****-34, em razão do falecimento do ex-servidor Adbar da Costa Salles, RG n^º 59**62 SSP/MT e CPF n^º 048.****-68, matrícula funcional n^º 14277/1, aposentado no cargo de Procurador do Estado Classe Especial, referência "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Procuradoria Geral do Estado, nesta capital, falecido em 20/10/2025.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0b41209

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar